

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 08 de janeiro de 2019

Ano VII

Edição nº 908

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2018**

**Consulta de Preços nº 52/2018**

**Partes:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68 e a empresa UNIPETRO PRUDENTE DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 64.601.933/0002-06.

**Objeto:** Fornecimento de combustível Diesel S-500 para o abastecimento do Grupo Gerador de Energia Elétrica de Emergência do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

**Dotação Orçamentária:** nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

**Período:** 12 (doze) meses.

**Valor:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**Data da Assinatura:** 13 de dezembro de 2018.

**Foro:** Maringá – Paraná

Maringá, em 13 de dezembro de 2018.

**ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA**  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA**

todos os atos necessários no âmbito das licitações processadas sob a modalidade de pregão presencial, durante o exercício 2019:

**Art. 2º** - Ficam designados para compor a equipe de apoio:

<b>Membros:</b>	<b>Matrícula</b>
I – Alessandra de Oliveira Borgonhoni Cardoso	019
II – Carmelito Junior Delcielo Benali	152
III – Jessamine Men Benatti	134
IV – Thaís Gonçalves	175

**Suplente:**  
 I – Aline Almeida de Oliveira 130

**Art. 3º** - Fica revogada a Resolução nº 048/2018, de 25/05/2018, em todo o seu teor

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos a 07/01/2019.

**Art. 5º** - Publique-se.

Maringá, 08 de janeiro de 2019.

**ROBSON RAMOS**  
**PRESIDENTE**

**RESOLUÇÃO Nº 006/2019**

O **Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, Robson Ramos, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o funcionário **Carmelito Junior Delcielo Benali**, Matrícula 152, para exercer as funções de Pregoeiro, proceder com todos os atos necessários no âmbito das licitações processadas sob a modalidade de pregão presencial, durante o exercício 2019:

**Art. 2º** - Ficam designados para compor a equipe de apoio:

<b>Membros:</b>	<b>Matrícula</b>
I – Alessandra de Oliveira Borgonhoni Cardoso	019
II – Jessamine Men Benatti	134
III – Rafaela Koga Petrulio Kumagae	123
IV – Thaís Gonçalves	175

**Suplente:**  
 I – Aline Almeida de Oliveira 130

**Art. 3º** - Fica revogada a Resolução nº 047/2018, de 25/05/2018, em todo o seu teor.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e retroativos a 07/01/2019.

**Art. 5º** - Publique-se.

Maringá, 08 de janeiro de 2019.

**ROBSON RAMOS**  
**PRESIDENTE**

**RESOLUÇÃO Nº 004/2019**

Ratifica a Resolução nº 014/2018 que estabelece a concessão de diárias e indenização de transporte ao Conselho Diretor, Secretário Executivo, Diretores e Gerentes do CISAMUSEP e dá outras providências.

O **Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, no uso de suas atribuições Estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica ratificada a Resolução nº 014/2018, de 31/01/2018, que estabelece a concessão de diárias e indenização de transporte ao Conselho Diretor, Secretário Executivo, Diretores e Gerentes do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, quando de seu deslocamento do município sede do Consórcio, bem como os valores constantes em seu Anexo I.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Publique-se.

Maringá, 08 de janeiro de 2019.

**ROBSON RAMOS**  
**PRESIDENTE**

**RESOLUÇÃO Nº 005/2019**

O **Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, Robson Ramos, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a funcionária **Rafaela Koga Petrulio Kumagae**, Matrícula 123, para exercer as funções de Pregoeira, proceder com

**RESOLUÇÃO Nº 007/2019**

O **Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, Robson Ramos, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

**RESOLVE:**

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP  
 Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 CISAMUSEP  
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
 Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 08 de janeiro de 2019

Ano VII

Edição nº 908

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

**Art. 1º** - Designar os funcionários abaixo especificados para integrarem a Comissão Especial de Recebimento de Compras e Serviços, com a função de receber, examinar e verificar a conformidade dos materiais e serviços com as especificações, qualidade, quantidade e consequente aceitação, mediante recibo ou termo circunstanciado, executados pelo Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, durante o exercício 2019:

Nome	Matrícula
Altieres Bruno Machado Junior	057
Amanda Aparecida Primilla	163
André Juliano Sacchi	145
Bárbara de Paula Vasconcellos Dias	167
Carina Aparecida Xavier	120
Francielle Renata Danielli Martins Marqu	117
Giséli Nardi Paixão Carmona	083
José Antônio Salvalagio	141
Karen Gama Reis Papaléo	182
Leandro Miranda	007
Lúcia Miwa Nagata	122
Marina Cortelini Conejo	168
Matheus Luiz Saito Soares	154
Moacir Adalberto Pavam	072
Paula Heloíse Boson	045
Sylmara Bessani Paixão Zucoloto	077

**Art. 2º** - Os funcionários nomeados no artigo antecedente poderão atuar individualmente quando o produto a receber estiver compreendido dentro do limite contido no art. 23, II, "a" da Lei 8.666/93, devendo atuar em comissão composta por, no mínimo, 3 (três) funcionários quando o produto a receber for de valor superior ao previsto no art. 23, II, "a" da Lei 8.666/93.

**Art. 3º** - Fica revogada a Resolução nº 070/2018, de 30/07/2018, em todo seu teor.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Publique-se.

Maringá/PR, 08 de janeiro de 2019.

**ROBSON RAMOS**  
**PRESIDENTE**

**RESOLUÇÃO Nº 008/2019**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, Robson Ramos, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os funcionários abaixo especificados para integrarem a Comissão de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, através da Secretaria Executiva, durante o exercício 2019:

<b>Presidente:</b>	Rafaela Koga Petruccio Kumagae	Matrícula 123
<b>Membros:</b>	Alessandra de Oliveira	Matrícula 019
	Borgonhoni Cardoso	
	Carmelito Junior Delcielo	Matrícula 152

	Jessamine Men Benatti	Matrícula 134
	Thais Gonçalves	Matrícula 175
<b>Suplente:</b>	Aline Almeida de Oliveira	Matrícula 130

**Art. 2º** - Fica revogada a Resolução nº 046/2018, de 25/05/2018, em todo seu teor.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 4º** - Publique-se  
 Maringá, 08 de janeiro de 2019.

**ROBSON RAMOS**  
**PRESIDENTE**

**RESOLUÇÃO Nº 009/2019**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, Robson Ramos, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor, bem como o que dispõe no artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a funcionária Nívea Cristina de Paiva Sarri, matrícula 061, empossada no cargo de Diretora Administrativa, para o desempenho da guarda dos numerários em moeda corrente executados pelo Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP durante o exercício de 2019, por possuir pleno conhecimento das normas vigentes, mantendo em seu poder a responsabilidade e o controle das despesas de pequena monta.

**Art. 2º** - Fica revogada a Resolução nº 060/2018, de 29/06/2018, em todo seu teor.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos a 07/01/2019.

**Art. 4º** - Publique-se.

Maringá, 08 de janeiro de 2019.

**ROBSON RAMOS**  
**PRESIDENTE**

**RESOLUÇÃO Nº 010/2019**

**Súmula:** Atribui responsabilidade funcional solidária aos Técnicos Operadores do Sistema de Informação Municipal (SIM-AM) e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, no uso de suas atribuições legais, considerando a Agenda de Obrigações do Sistema de Informação Municipal (SIM-AM) do E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atribuir responsabilidade funcional solidária aos Técnicos, encarregados da operacionalização dos módulos do Sistema de Informação Municipal (SIM-AM) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCEPR, pela inserção de dados contábeis, fiscais e

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 08 de janeiro de 2019

Ano VII

Edição nº 908

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

orçamentários e veracidade das informações prestadas, cumprimento de prazos previstos na Agenda de Obrigações e manutenção da regularidade exigida para obtenção da certidão liberatória pelo TCE, documento indispensável para concessão de recursos e convênios ao CISAMUSEP, na seguinte ordem:

- I – Módulo Tabelas Cadastrais – senhor Moacir Adalberto Pavam, matrícula nº 072;
- II – Módulo Planejamento e Orçamento – senhor Moacir Adalberto Pavam, matrícula 072;
- III – Módulo Contábil – senhor Moacir Adalberto Pavam, matrícula 072;
- IV – Módulo Tesouraria – senhora Flávia Galbardi Soares, matrícula 066;
- V – Módulo Contratos – senhor Altieres Bruno Machado Júnior, matrícula 057;
- VI – Módulo Controle Interno e Frotas – senhor José Antônio Salvalagio, matrícula 141;
- VII – Módulo Folha de Pagamento – senhora Amanda Aparecida Primilla, matrícula 163;
- VIII – Módulo Licitações – senhora Rafaela Koga Petruccio Kumagae, matrícula 123;
- IX – Módulo Patrimônio – senhora Lúcia Miwa Nagata, matrícula 122;
- X – Módulo Obras Públicas – senhor Moacir Adalberto Pavam, matrícula 072.

**Art. 2º** - A ocorrência de eventual responsabilização funcional prevista pelo artigo 1º será apurada e julgada de acordo com a conduta funcional, fulcrada na legislação em vigor.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário, em especial a Resolução nº 008/2018, de 08/01/2018.

Maringá, 08 de janeiro de 2019.

**ROBSON RAMOS**  
**PRESIDENTE**

úteis, sob pena de o não comparecimento caracterizar desistência da vaga ao cargo público.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 4º** - Publique-se.

Maringá, 08 de janeiro de 2019.

**ROBSON RAMOS**  
**PRESIDENTE**

**RESOLUÇÃO Nº. 011/2019**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, no uso de suas atribuições legais, considerando as condições e regramentos estabelecidos pela Seleção Competitiva Pública, aberta pelo Edital nº. 001/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado na Seleção Competitiva Pública aberta pelo Edital nº 001/2016, obedecidas às respectivas ordens de classificação, para submeter-se ao processo de contratação:

Assistente Administrativo		
Classif.	Nome	CPF
36º	LEONARDO SALLES ESTEVES DA COSTA	797.961.682-00

**Art. 2º** - O candidato deverá comparecer à sede do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP, sito à Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28, em Maringá – PR, munida dos documentos pessoais, escolaridade e demais requisitos para o cargo, no horário das 08h00 min às 11h30 min e das 13h30 min às 16h30 min, no prazo de 02 (dois) dias

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP  
 Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 CISAMUSEP  
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
 Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)